



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1057

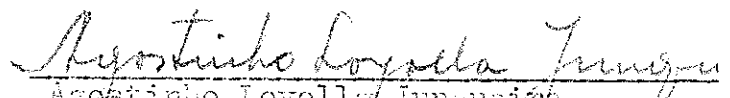
Declara de utilidade pública o Clube Náutico  
Praia do Sol

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a  
seguinte lei:-

Art. 1<sup>a</sup> - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direi-  
to, o Clube Náutico Praia do Sol.

Art. 2<sup>a</sup> - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrar-  
á em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de abril de 1963

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal